

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

LAILA FORMIGA DA SILVA

**FALTAS DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM UM CENTRO DE
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA REGIÃO DO CARIRI CEARÁ:
ESTUDO TRANSVERSAL**

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2020

LAILA FORMIGA DA SILVA

**FALTAS DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM UM CENTRO DE
ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA REGIÃO DO CARIRI CEARÁ:
ESTUDO TRANSVERSAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Coordenação do Curso de Graduação em
Odontologia do Centro Universitário Doutor Leão
Sampaio, como pré-requisito para obtenção do grau
de Bacharel.

Orientador: Prof. Dr. Thyago Leite Campos de
Araújo

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2020

LAILA FORMIGA DA SILVA

**FALTAS DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM UM CENTRO
DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS NA REGIÃO DO CARIRI CEARÁ:
ESTUDO TRANSVERSAL**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à
Coordenação do Curso de Graduação em
Odontologia do Centro Universitário Doutor Leão
Sampaio, como pré-requisito para obtenção do grau
de Bacharel.

Orientador(a): Prof. Dr. Thyago Leite Campos de
Araújo

Aprovado em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.(a) Orientador – Prof. Dr. Thyago Leite Campos de Araújo

Prof.(a) Examinador 1 – Nome completo com titulação

Prof.(a) Examinador 2– Nome completo com titulação

AGRADECIMENTOS

Primeiramente dedico à Deus, o meu maior orientador, sem Sua Soncessão certamente eu não teria chegado até aqui. Ao meu querido tio Antônio, minha mãe Marlene, á Marta Peixoto, Hélio Augusto, minha filha Valentina e a todos os que estiveram presentes como pilares de sustentação para a conclusão do curso. Gratidão!

RESUMO

O objetivo deste estudo foi avaliar o absenteísmo dos usuários na especialidade de Pacientes com Necessidades Especiais, no centro de especialidades odontológicas regionais (CEO-R) localizados no município de Crato no estado do Ceará. Metodologia: foi extraído o relatório de monitoramento de atendimentos agendados nos meses de janeiro a dezembro de 2019 no CEO-R Crato. A partir dos relatórios de monitoramento dos atendimentos agendados dos PNEs do Sistema Integrado de Gestão em Saúde – SIGES, foram extraídos dados referentes ao número de pacientes agendados em primeira consulta e de retorno, total de faltas ao atendimento e número de tratamentos concluídos, obtidos mensalmente referentes ao ano de 2019. Em seguida, os dados coletados foram digitados e tabulados em planilha do Programa Microsoft® Excel e analisados, de modo descritivo, através da construção de tabelas e gráficos. Resultado: A amostra de conveniência foi composta de 935 indivíduos, que no ano de 2019, 78,9% confirmaram o atendimento no CEO do município do Crato, tendo em vista que desse total de pacientes confirmados, 19% não compareceram ao atendimento e apenas 21,5% concluíram o tratamento odontológico nesse Centro de Especialidades Odontológicas. O município de Tarrafas apresentou 50% de faltas. Conclusão: O absenteísmo dos pacientes pode estar relacionado à distância até o CEO. O não comparecimento à consulta especializada oferecida pelos CEO-R pode se constituir em evento multifatorial.

Palavras-chave: Atenção secundária. Serviços de Saúde para Pessoas com Deficiência. Saúde bucal. Assistência Odontológica para Deficientes.

ABSTRACT

The aim of this study was to evaluate the absenteeism of users in the specialty of Patients with Special Needs, at the regional dental specialties center (CEO-R) located in the municipality of Crato in the state of Ceará. Methodology: the monitoring report for appointments scheduled from January to December 2019 at the CEO-R Crato was extracted. From the monitoring reports of appointments scheduled by the PNEs of the Integrated Health Management System - SIGES, data were extracted regarding the number of patients scheduled for the first visit and return, total absences from the service and number of completed treatments, obtained monthly referring to the year 2019. Then, the collected data were typed and tabulated in a Microsoft® Excel Program spreadsheet and analyzed in a descriptive way through the construction of tables and graphs. Result: The convenience sample consisted of 935 individuals, who in 2019, 78.9% confirmed the service at the CEO of the municipality of Crato, considering that of this total of confirmed patients, 19% did not attend the service and only 21.5% completed dental treatment at this Dental Specialties Center. The municipality of Tarrafas had 50% of absences. Conclusion: Patients' absenteeism may be related at a distance to the CEO. Failure to attend the specialized consultation offered by the CEO-R may constitute a multifactorial event.

Keywords: Secondary attention. Health Services for People with Disabilities. Oral health. Dental Assistance for the Disabled.

LISTA DE SIGLAS

CAAE	Certificado de Apresentação para Apreciação Ética
CEOs	Centros de Especialidades Odontológicas
CEO-r	Centros de Especialidades Odontológicas Regional
MS	Ministério da saúde
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
PNE	Pacientes com Necessidades Especiais

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	08
2 METODOLOGIA	10
3 RESULTADOS	12
4 DISCUSSÃO	14
5 CONCLUSÃO	17
REFERÊNCIAS	18
ANEXOS	25
Anexo A – Parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa FALS.....	25

INTRODUÇÃO

O Ministério da Saúde, no ano de 2004, criou o programa Brasil Sorridente, integrante da Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB), com o objetivo de garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira. O programa apresenta uma série de ações voltadas a saúde bucal, em determinados níveis de atenção, como requalificação da saúde bucal, na atenção primária, atenção secundária e terciária, através do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista que é um dos maiores programas de saúde bucal do mundo (BRASIL, 2013).

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) são unidades de atenção secundária de saúde bucal nos quais são atendidos pacientes referenciadas através das equipes de saúde bucal que compõe a atenção primária à saúde (SOUZA et al., 2015).

O atendimento odontológico aos Pacientes com Necessidades Especiais - PNE devem se iniciar na atenção primária e quando necessário devem ser encaminhados para o CEO para atendimento especializado, esse encaminhamento só deverá ser feito quando não for possível do a realização do atendimento na Unidade Básica de Saúde-UBS (BRASIL, 2012).

A Portaria GM/MS nº 793 de 24 de abril de 2012 criou a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, que garante a todos os portadores de deficiência o atendimento odontológico especializado. No entanto, esse atendimento deve começar pela atenção primária, que por sua vez, ao identificar casos de necessidades especiais para o atendimento, deverá referenciar para a atenção secundária (CEO) ou terciária (Atendimento hospitalar) (SILVA *et al.*, 2019). Nº 1.341, de 13 de junho de 2012

O Ministério da Saúde (MS) através da portaria Nº 1.341, de 13 de junho de 2012, para estimular a acessibilidade e a inclusão dos PNEs, define então um valor adicional do incentivo financeiro de custeio mensal para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, que fizerem a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, os CEOs que forem incorporados à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência terão o objetivo de garantir a referência e contra referência para as Equipes de Saúde Bucal da atenção primária no atendimento a pessoas com deficiência, para receber o adicional financeiro o município deverá cumprir requisitos como: ter disponível 40 horas semanais para atendimentos exclusivo a pessoa com deficiência.

O estado do Ceará, assumiu em forma de consórcio em saúde para os municípios referenciarem seus pacientes para atenção secundária em municípios sedes. Os CEOs deverão atuar como referência municipal/regional para o atendimento odontológico a pessoas com

deficiência, com área de abrangência e municípios e atingir metas mensais de atendimentos para esse grupo de paciente (BRASIL, 2012).

Dessa forma, se faz de fundamental importância, conhecer qual o número de faltas desses pacientes atendidos nessa unidade de atendimento especializado que é o Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Crato. E assim, poder identificar quais os fatores que mais ocasionam a ausência desses pacientes e por quais motivos levam ao cancelamento do atendimento.

O objetivo do estudo foi verificar o número de faltas dos PNE, no Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-r) no município de Crato – CE no ano de 2019.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo epidemiológico, transversal, realizado no Centro de Especialidades Odontológicas Regional na Cidade de Crato – Ceará.

Sua população, conforme estimativas do IBGE de 2018, era de 121.428 habitantes. Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Pesquisa Ética da Faculdade São Leopoldo Msndic sob CAAE 99343418.1.0000.5374.

No estado do Ceará a regionalização da Saúde está representada por 22 microrregiões de saúde e 5 macrorregiões de saúde, onde se estrutura o Sistema Estadual de Saúde, cada região tem um órgão de representação da Secretaria Estadual da Saúde, denominada Coordenadoria Regional de Saúde - CRES. O sul do estado do Ceará possui três microrregionais de saúde representada pela 19ª CRES- Brejo Santo, 20ª Crato (figura 1) e 21ª Juazeiro do Norte .

A pesquisa foi realizada, baseada na análise do relatório de monitoramento de atendimentos agendados nos meses de janeiro a dezembro de 2019. A partir dos relatórios de monitoramento dos atendimentos agendados dos PNEs do Sistema Integrado de Gestão em Saúde – SIGES, foram extraídos dados referentes ao número de pacientes agendados em primeira consulta e de retorno, total de faltas ao atendimento e número de tratamentos concluídos, obtidos mensalmente referentes ao ano de 2019.

Em seguida, os dados coletados foram digitados e tabulados em planilha do Programa Microsoft® Excel e analisados de modo descritivo através da construção de tabelas e gráficos, com as informações levantadas, para sintetizar os resultados encontrados sobre o número de faltas desses Pacientes com Necessidades referenciados para o município do Crato- Ceará.

Figura 1 - Mapa da 20ª CRES-Crato de acordo com as divisões dos municípios.



3 RESULTADOS

A amostra de conveniência foi composta de 935 indivíduos, que no ano de 2019, 78,9% confirmaram o atendimento no CEO do município do Crato, tendo em vista que desse total de pacientes confirmados, 19% não compareceram ao atendimento e apenas 21,5% concluíram o tratamento odontológico nesse Centro de Especialidades Odontológicas. Com a pesquisa podemos constatar que 85% dos pacientes atendidos neste CEO, residem na cidade do Crato. Já os demais residem em municípios vizinhas como o Araripe, que apresenta um pequeno número de agendamento, tendo um percentual de 0,9% de tratamento concluído nesse Centro de Referência.

Sobre o número de cancelamento, foi constatado que, desses 935 indivíduos que agendaram um atendimento, apenas 4,27% cancelaram o atendimento. Quanto ao número de pacientes que foram agendados para o primeiro atendimento, apresentou uma totalidade de 179 pacientes no ano de 2019, tendo em vista que os municípios de Altaneira e Tarrafas, não tiveram nenhum registro de agendamento para essa demanda de atendimento neste CEO, 78,7% dos pacientes agendados tiveram o atendimento confirmado e 22,7% não compareceram. O município de Várzea Alegre que fica a 82 km do município sede apresentou 24% do número de faltas, Tarrafas que fica a 118 km do CEO – Crato, teve um percentual de 50% de faltas. Santana do Cariri 33%, Crato município sede que teve um total 453 pacientes confirmados, teve 19% de falta.

Já em relação ao número de retorno desses pacientes após o primeiro atendimento, apresentou um total de 680 pacientes agendados, com um percentual de 78,2% pacientes que confirmaram o comparecimento e 19,7% que faltaram ao retorno, com relação a demanda de reserva técnica de pacientes agendados, obteve um total de 76 pacientes, com a confirmação de 85,6% dos pacientes e 3,07% de falta.

Tabela 01- Relatório de Monitoramento dos atendimentos agendados para o ano de 2019 - Crato-CE



Período: 01/01/2019 à 31/12/2019

Relatório de Monitoramento dos Atendimentos Agendados

UNIDADE: CEO-R - CRATO

ATIVIDADE: CIRURGIÃO DENTISTA - ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

MUNICÍPIO	1ª VEZ			RETORNO			RESERVA TÉCNICA			TRATAMENTO CONCLUÍDO	1ª VEZ		RETORNO		RESERVA	
	AGENDADO	CONFIRMADO	FALTAS	AGENDADO	CONFIRMADO	FALTAS	AGENDADO	CONFIRMADO	FALTAS		CANC	ABER	CANC	ABER	CANC	ABER
ALTANEIRA	0	0	0	2	2	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
ARARIPE	12	9	3	20	20	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
BARBALHA	0	0	0	3	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
CAMOCIM	1	1	0	5	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
CRATO	153	120	27	581	453	88	56	48	0	140	2	4	35	5	0	2
FARIAS BRITO	1	1	0	12	11	1	3	3	0	2	0	0	0	0	0	0
JUAZEIRO DO NORTE	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
SANTANA DO CARIRI	8	7	1	20	15	5	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0
TARRAFAS	0	0	0	4	1	2	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0
VARZEA ALEGRE	4	3	1	33	24	8	10	7	2	7	0	0	1	0	0	1
TOTAIS	179	141	32	680	532	105	76	65	2	159	2	4	38	5	0	3
TOTAL DE AGENDADOS	935															
TOTAL DE CONFIRMADOS	738															
TOTAL DE FALTAS	139															
TOTAL DE CANCELADOS	40															
TOTAL EM ABERTO	12															

TOTAL DA UNIDADE	1ª VEZ			RETORNO			RESERVA TÉCNICA			TRATAMENTO CONCLUÍDO	1ª VEZ		RETORNO		RESERVA	
	AGENDADO	CONFIRMADO	FALTAS	AGENDADO	CONFIRMADO	FALTAS	AGENDADO	CONFIRMADO	FALTAS		CANC	ABER	CANC	ABER	CANC	ABER
	179	141	32	680	532	105	76	65	2	159	2	4	38	5	0	3
TOTAL DE AGENDADOS	935															
TOTAL DE CONFIRMADOS	738															
TOTAL DE FALTAS	139															
TOTAL DE CANCELADOS	40															
TOTAL EM ABERTO	12															

CANC = Atendimentos CANCELADOS

ABER = Atendimentos que foram iniciados e não foram finalizados (EM ABERTO)

Emissão: 06/10/2020 15:14:05

SIGES - Sistema Integrado de Gestão em Saúde

Página 1 de 1

Fonte: SIGES, 2020

4 DISCUSSÃO

No Brasil existem diversos problemas enfrentados com relação ao acesso aos serviços odontológicos oferecidos na Atenção Básica. Quando a busca é por atenção em saúde bucal, a literatura aponta uma dificuldade ainda maior de acesso para o grupo dos Pacientes com Necessidades Especiais (PNE), tornando algumas vezes esses encaminhamentos para a atenção secundária de forma errônea (MACEDO *et al.*, 2018).

Para a Odontologia, pacientes com necessidades especiais (PNE), caracterizam-se por apresentar uma ou mais limitações, sejam elas temporárias ou permanentes. Desse modo, a Organização Mundial de Saúde (OMS), diante do percentual de PNE no Brasil, oferece a esses indivíduos assistência em reabilitação, através de unidades básicas de saúde, além de organizações não-governamentais, responsáveis de acordo com o nível de complexidade. (SPEZZIA *et al.*, 2017)

Sendo assim, a resolução nº. 25/2002, em seu art. 4º, do Conselho Federal de Odontologia (CFO), publicada no Diário Oficial da União normatizou a esses pacientes algumas áreas de competência para intervenção odontológica (SPEZZIA *et al.*, 2017), tendo em vista que, devido às características e algumas limitações apresentadas por esses pacientes, eles apresentam dificuldades em desenvolver sua rotina bucal diária, que acarreta em um grande índice de cárie e doenças periodontais (QUEIROZ *et al.*, 2014). Percebendo então, que há necessidade de uma atenção centrada ao atendimento desses pacientes, bem como analisar quais os principais motivos de faltas deles ao atendimento odontológico especializado.

O absentismo dos usuários da rede pública brasileira de saúde tem se revelado um problema crônico. O número de consultas e exames agendados e não realizados, devido ao não comparecimento dos usuários, atinge índices significativamente altos, que podem ser percebidos em todas as regiões do Brasil e em diversos tipos de atendimentos e especialidades (OLESKOVICZ *et al.*, 2014; DE SANTANA *et al.*, 2015) em relação ao acesso dos usuários ao CEOs, considerando que a maioria dos pacientes são dependentes do SUS para atendimento, esperava-se uma utilização maior, municípios como Altaneira e Tarrafas não tiveram nenhum paciente novo no ano de 2019, apenas retorno.

De acordo com a pesquisa (21,5%) dos pacientes concluíram o tratamento nesse centro de especialidades odontológicas, resultado semelhante a pesquisa de Santos (2018), que relata que apenas 35% dos pacientes que são atendidos, finalizam o tratamento, dando destaque que, a maioria relata que não voltam depois do primeiro atendimento devido à locomoção e por problemas de saúde ou por ter sanado a dor. Considerando que (85%) dos pacientes que foram

atendidos nesse CEO moravam na cidade de Crato-CE, mostrando a facilidade do acesso já que os pacientes residem na mesma cidade, não necessitando o deslocamento intermunicipal. Na pesquisa realizada em Feira de Santana – BA, observou-se que, mesmo com esse CEO, sendo o centro referência para a região e municípios próximos, ainda muitos desses pacientes não são encaminhados para o atendimento especializado, deixando assim muitos desassistidos e sem assistência odontológica. (SANTOS *et al.*, 2014).

A acessibilidade ao local de atendimento, tem sido visto como um dos principais motivos para que o paciente continue com seu tratamento odontológico, bem como, a estrutura física onde é ofertado esse atendimento, a formação do profissional em relação ao manejo com esse grupo de paciente, demanda de vagas e assistência das UBS (MEDRADO e SILVA, 2015). No CEO onde foi realizada a pesquisa, apresentou um grande número de pacientes que agendaram o seu retorno e compareceram, com o percentual de (78,9%), podendo assim dar ênfase de como a maior parte dos pacientes residem na cidade de Crato-CE, eles possuem uma boa acessibilidade até a unidade de referenciamento odontológico. Entrando em concordância com, Albuquerque *et al.*, (2014), que afirma ainda, que a acessibilidade ao local de atendimento contribui diretamente com a continuação e conclusão do tratamento.

Durante a pesquisa foi analisado que os municípios que não apresentaram percentual de tratamento concluído, além disso, aqueles que apresentaram maior número de faltas são o que têm uma distância superior a oitenta quilômetros, em relação à sede (Crato) a qual pertence, um exemplo o município de Tarrafas que apresentou 50% de falta, e a mesma se encontra a 118 quilômetros.

Além disso, o município de Santana do Cariri apresenta 33.33% de faltas, isso diferencia-se da quantidade de falta do município de Crato que apresenta em média de 19%, porém o número de pacientes confirmados chegou a 453 paciente. De todos os municípios da região, o máximo de pacientes agendados foi o município de Araripe com 20 pacientes que não obteve nenhuma falta, o mesmo fica a 90 km da sede, com o número de 7 pacientes concluídos, representando um bom desempenho.

Entretanto, essas informações divergem do trabalho de Fonseca *et al.*, (2018) onde na sua pesquisa a maioria do número de faltas de pacientes que estavam fazendo tratamento ortodôntico no CEO de Baturité, Russas e Ubajara, teve forte associação com a mudança do cirurgião-dentista da especialidade, fator que difere do CEO do Crato que não teve mudança de profissional.

Na cidade de Russas, onde foi realizado um estudo por Fonseca *et al.*, (2018), foi identificada uma variação na área de cobertura desse centro de especialidades regional, onde possui municípios com um raio de cobertura maior que 50 km, o que explica a predominância e o alto número de faltas a tratamentos ortodônticos. O mesmo, ainda sugeriu como alternativa o desmembramento dos CEO-R, podendo distribuir em microrregiões, facilitando assim o acesso a esses centros de referenciamento.

Devido à crescente demanda no atendimento odontológico pela população brasileira é possível perceber um elevado índice de absenteísmo às consultas, apresentando então, como consequência um comportamento multifatorial. Por esse motivo, faz-se necessário analisar os motivos das faltas às consultas, por parte dos pacientes, afim de adotar medidas que diminuam esse índice e aumente a quantidade de pacientes assistidos (MOURA *et al.*, 2015). Considerando que, isso se faz relevante em muitos centros de especialidades odontológica, assim como os que foram confirmados no CEO-r, que residiam na cidade do Crato e nos municípios vizinhos, e não compareceram ao atendimento.

Dada a complexidade para o setor público, o deslocamento, principalmente de distâncias maiores acima de 50 km, parece, ainda, ser um grande entrave de acesso desse grupo de pacientes ao setor secundário, que necessitam de transporte público para conseguir ser atendido, associado principalmente às questões financeiras, o custo com o deslocamento, torna-se inviável para a população que possui baixa renda. Os gestores municipais devem intensificar ou criar uma política de melhoria dos transportes públicos municipais dentro das regionais de saúde, o fator distância teve impacto direto no número de faltas desses pacientes para realização de procedimentos, de caráter não urgente e emergencial.

Por se tratar de um estudo epidemiológico transversal com dados secundários são pontos de limitação para o conhecimento real do motivo da falta na especialidade.

5 CONCLUSÃO

O absenteísmo dos pacientes pode estar relacionado à distância até o CEO. Além disso, houve uma baixa porcentagem de tratamento odontológico concluído, sendo necessário uma investigação da gestão dos motivos dessas faltas, se está relacionada com a condição de saúde, distância, acesso ao transporte. O CEO, na cidade do Crato, apresenta o maior volume de pacientes, esse número pode estar relacionado ao tamanho da cidade e por ser o município sede. Deve ser realizado novas pesquisas para investigar as causas desse absenteísmo e o motivo de alguns municípios não terem referenciado pacientes no ano 2019. **O não comparecimento à consulta especializada oferecida pelos CEO-R pode se constituir em um evento multifatorial.**

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, M. S. V.; LYRA, T. M.; FARIAS, S. F.; MENDES, M. F. M.; MARTELLI, J. L. **Acessibilidade aos serviços de saúde: uma análise a partir da Atenção Básica em Pernambuco**. Rio de Janeiro, V. 38, N. ESPECIAL, P. 182-194, out, 2014.
- BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Portaria 1.341, 13 de junho de 2012 **Define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO e dá outras providências**. NOB-SUS 96. 2012. [Acesso em 20 Set 2019]. Disponível em: <http://www.bvsm.sau.de/>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Departamento de Atenção Básica**. Saúde Bucal Cadernos de Atenção Básica, n. 17. Brasília: Editora MS; 2013. Série A Normas e Manuais Técnicos.
- FONSECA, E. P.; CARLOS, A. P.; CASTRO, M. M.; MENEGHIM, M. C.; **Fatores associados às faltas em tratamentos ortodônticos em centro de especialidades odontológicas**. Programa de PósGraduação em Odontologia, Faculdade de Odontologia de Piracicaba, UNICAMP. Av. Limeira 901, Areião. 13414-018 Piracicaba SP Brasil. 2018
- MACEDO, G.L; LUCENA, E.E.S; LOPES, I. K. R; BATISTA, L.T.O. acesso ao atendimento odontológico dos pacientes especiais: a percepção de cirurgiões dentistas. **Revista Ciência Plural**, 2018. Presidente Antônio Carlos- Unipac, Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Barbacena- FADI, Barbacena, 2012.
- Brasil. Ministério da Saúde. Portaria 1.341, 19 de Maio de 2020. Institui a rede de cuidados para pessoa com deficiência no âmbito do SUS. Brasília, 2020.
- DE SANTANA, L. M. M.; RIBEIRO, K. S.Q.; FREITAS, C. H. M; EDUARDO, G. G. O; BECERRA, I. A. P. PET-Saúde da Família e a formação de profissionais da saúde: a percepção de estudantes; **Rev. Interface, comunicação, saúde, educação**. João Pessoa – PB, 2015
- MOURA, C. L. F; HELENA, M. B. M; SANTOS, L. R.; Absenteísmo de usuários às consultas odontológicas em uma unidade de saúde da família. **Rev. Bras. Pesq. Saúde, Vitória**, (ba). out-dez. 2015.
- MEDRADO, A. P; SILVA, C. E. Estudo da prevalência de lesões em mucosa oral de pacientes portadores de necessidades especiais. **Revista Bahiana de Odontologia**, Salvador (ba). ago./set. 2015
- OLESKOVICZ M, OLIVA, F. L; GRISI, C. C. H; LIMA, A. C; CUSTÓDIO, I. **Técnica de overbooking no atendimento público ambulatorial em uma unidade do Sistema Único de Saúde**. Cad Saúde Pública. 2014
- QUEIROZ, F.S.; RODRIGUES, M.M.L.F.; CORDEIRO JUNIOR, G. A. J.; OLIVEIRA, A. B.; OLIVEIRA, J. D. O.; ALMEIDA, E. R. Avaliação das condições de saúde bucal de portadores de necessidades especiais. **Revista de odontologia da Unesp**. Patos (PB), 2014.
- CFO, Resolução nº 167, de 15 de dezembro de 2015. DOU 07/01/2016, Seção I, Pág. 41

SANTOS, C. M. L.; FALCÃO, M. M. L.; SOUZA, A. L. D.; SANTOS, M. S.; COELHO, A. Perfil epidemiológico dos pacientes com necessidades especiais atendidos em um centro de especialidades odontológicas do interior baiano. **Revista baiana de saúde pública**. Feira de Santana (BA). jan./mar. 2014.

SANTOS, J.S; **Utilização dos serviços de atendimento odontológico hospitalar sob sedação e/ou anestesia geral por pessoas com necessidades especiais no SUS-MG, Brasil**. Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, (MG). 2018.

SOUZA, G. C. A. **Centros de especialidades odontológicas: avaliação da atenção de media complexidade na rede pública da grande natal**. 115 f. ufrn/ departamento de odontologia biblioteca setorial de odontologia. Natal-RN, 2015.

SILVA, L. F. B. A. **Perfil epidemiológico de pacientes com necessidades especiais atendidos em um centro de especialidades odontológicas no interior do Ceará**. 26 f. Monografia (Graduação) – Curso de Odontologia, Centro Universitário Doutor Leão Sampaio, Juazeiro do Norte, (CE). 2019.

SPEZZIA, SÉRGIO; TAKAOKA, LILLIANA A.M.V; TEIXEIRA, ROSEMARY B.M.T; GOULART; ANA LÚCIA. **Pacientes com necessidades especiais – da regulamentação pública ao ensino odontológico**. J Health Sci Inst. 2015.

ANEXO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR.
LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: ANÁLISE DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA VOLTADA A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) EM UM MUNICÍPIO DO INTERIOR DO CEARÁ

Pesquisador: Thyago Leite Campos de Araújo

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 05652918.8.0000.5048

Instituição Proponente: Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário Ltda.

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.207.570

Apresentação do Projeto:

Trata-se de um estudo epidemiológico, observacional, transversal, com dados a serem extraídos de prontuários e através da aplicação de um questionário para os pacientes com necessidades especiais, atendidos no referido CEO; em seguida, os dados coletados serão digitados e tabulados em planilha do Programa Microsoft® Excel e analisados de modo descritivo através da construção de tabelas e gráficos, com as informações levantadas, para sintetizar os resultados.

Objetivo da Pesquisa:

Conhecer o perfil epidemiológico e o acesso dos pacientes com necessidades especiais atendidos no Centro de Especialidades Odontológicas Regional (CEO-r) no município de Crato – CE.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos:

A pesquisa possui um risco mínimo devido a aplicação de um questionário, as perguntas podem levar a algum constrangimento. Esse risco será minimizado devido a aplicação do questionário ser realizada em uma sala individualizada e os questionários colocados em envelopes sem identificação, caso tenha alguma pergunta que necessite de assistência psicológica, o pesquisador irá encaminhar o entrevistado para o CPA-Núcleo de psicologia da Unileão em Juazeiro do Norte-Ceará.

Benefícios:

Endereço: Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n

Bairro: Planalto

CEP: 63.010-970

UF: CE

Município: JUAZEIRO DO NORTE

Telefone: (88)2101-1033

Fax: (88)2101-1033

E-mail: cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br

CENTRO UNIVERSITÁRIO DR.
LEÃO SAMPAIO - UNILEÃO



Continuação do Parecer: 3.207.570

Não

JUAZEIRO DO NORTE, 19 de Março de 2019

Assinado por:
MARCIA DE SOUSA FIGUEREDO TEOTONIO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Maria Leticia Leite Pereira, s/n
Bairro: Planalto **CEP:** 63.010-970
UF: CE **Município:** JUAZEIRO DO NORTE
Telefone: (88)2101-1033 **Fax:** (88)2101-1033 **E-mail:** cep.leaosampaio@leaosampaio.edu.br